

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:**Protocolo:** 202120657**Código MEC:** 1987235**Código da
Avaliação:** 173262**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:55124 - Campus Três Lagoas - Rua Ângelo Melão, 790 Jardim das Paineiras. Três Lagoas - MS.
CEP:79641-162**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores** 2
:**Data de
Formação:** 03/08/2022 14:38:56**Período de Visita:** 28/11/2022 a 30/11/2022**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Rodrigo Henrique Cunha Palácios (02259911951) -> coordenador(a) da comissão

Rodolfo Barriviera (03059174989)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANGELO CESAR PERINOTTO	Mestrado	Integral	Estatutário	141 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
DENIS ROGERIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
EDSON DA SILVA CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	Mestrado	Integral	Estatutário	137 Mês(es)
Edson Italo Mainardi Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
Eduardo Hiroshi Nakamura	Especialização	Integral	Estatutário	125 Mês(es)
Elaine Alves De Godoy	Mestrado	Integral	Estatutário	83 Mês(es)
Elisangela Citro Turci	Mestrado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
Fausto Lopes Catto	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
Habib Asseiss Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
HUDSON ALVES MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
Joel Marcelo Becker	Mestrado	Integral	Estatutário	141 Mês(es)
JOSE HENRIQUE GALETI	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
JOSE ROBERTO CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	141 Mês(es)
Lucas Rangel De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
Marcio Teixeira Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
Marcus Felipe Calori Jorgetto	Doutorado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
Maycon Rotta	Doutorado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
Ricardo De Moura Araujo	Especialização	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)
VLADIMIR PICCOLO BARCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Nome da Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas

CNPJ/CGC 10.673.078/0008-05

Recredenciada por meio da Portaria MEC nº 1210, de 26/10/2016, publicada no D.O.U. de 28/10/2016 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Endereço: Rua Ângelo Melão, 790 Jardim das Paineiras. Três Lagoas - MS. CEP:79641-162

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão: Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão: Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores: Inovação, Ética, Compromisso com o desenvolvimento local e regional, Transparência e Compromisso social.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Há coerência da justificativa do curso em relação aos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A história da educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. As décadas seguintes foram marcadas por constantes mudanças, até que em 2008 o Ministério da Educação (MEC), por meio da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com Campus em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O processo de implantação do IFMS teve início no ano de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. A Figura 1 retrata uma linha do tempo do processo de implantação.

Em 2018, com a criação da Rede Federal no Mato Grosso do Sul, foi prevista a instalação nesses dois municípios. Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades em Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Nos primeiros dois anos do processo de implantação, o IFMS recebeu a tutoria da UTFPR.

O Campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010. Inicialmente, foram ofertados cursos técnicos integrados, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, nos anos seguintes, vagas para ensino superior, qualificação profissional e especialização. A unidade, que é agrária, possui refeitório e alojamento para estudantes. Desde 2016, por meio de parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atividades de ensino passaram a ser oferecidas também na zona urbana deste município.

Em 2011, o MEC autorizou o funcionamento dos Campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. As unidades iniciaram as atividades em sede provisória, com a oferta de cursos de educação a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais. Os anos seguintes foram marcados pela expansão, com a oferta de vagas em cursos técnicos integrados e subsequentes, qualificação profissional, graduação e pós-graduação.

As obras das sedes definitivas começaram a ser concluídas em 2013, com a entrega dos Campi Aquidauana e Ponta Porã. No ano seguinte, as unidades de Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em prédios próprios. A sede definitiva do Campus Campo Grande entrou em funcionamento em 2017 e a de Corumbá em 2018.

Os Campi Dourados, Jardim e Naviraí começaram a funcionar em sede provisória em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Na ocasião, tiveram início as obras das sedes definitivas. O MEC autorizou o funcionamento das unidades em 2016, ano em que os Campi Dourados e Jardim iniciaram as atividades em sede definitiva e expandiram a oferta de cursos. Apenas o Campus Naviraí desenvolve suas atividades em sede provisória.

A fim de institucionalizar a oferta de cursos na modalidade a distância, foi criado, em 2015, o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread). O Centro é responsável por subvencionar, planejar, acompanhar e supervisionar as políticas, programas, projetos e planos relacionados a tecnologias educacionais e educação a distância no IFMS.

Em 2017, o MEC autorizou o IFMS a ofertar graduação e pós-graduação lato sensu a distância. No mesmo ano, o Comitê Gestor Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) credenciou a instituição a abrir vagas no mestrado profissional, oferecido por instituições que compõem a Rede Federal e coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). As atividades começaram no segundo semestre de 2018, em Campo Grande, marcando o início do primeiro curso de pós-graduação stricto sensu presencial da história do IFMS.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Engenharia de Computação.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade: presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Rua Ângelo Melão, 790

Bairro: Jardim das Paineiras

UF: Mato Grosso do Sul

Cidade: Três Lagoas

CEP: 79641-162

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Não há informações preliminares que tratem especificamente deste processo.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso de Engenharia de Computação do IFMS - Campus Três Lagoas se baseia na Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Educação, de 16 de novembro de 2016, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador solicita que os seguintes aspectos devem ser observados no fluxo do processo:

" 1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) como o PPC contempla:

a) a Educação Ambiental, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2012;

b) a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2004; e

c) a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em atendimento à Lei nº 11.645/2008;

d) a temática de Direitos Humanos, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2012."

Sendo assim, verificou-se o PPC apensado em PDF no e-MEC anteriormente ao início da avaliação in loco, os itens 1.3 e 1.4 do PPC contemplam textos relativos aos contextos regional e local em que a IES está localizada, com dados estatísticos, socioeconômicos, entre outros.

Em relação à contemplação de informações das Resoluções CNE/CP nº 2/2012, CNE/CP nº 1/2004 e

CNE/CP nº 1/2012, além da Lei nº 11.645/2008, observa-se na página 100 o seguinte texto:

" No desenvolvimento das ações que fazem parte da política de inclusão observam-se todos os requisitos legais e normativos do MEC:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, por meio da unidade curricular Computador e Sociedade, do NEABI (Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e Indígena), da Semana da Consciência Negra, entre outros.

- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, por meio da unidade curricular Computador e Sociedade, do NUGED (Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional), do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), entre outros.

- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, por meio do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), do Seminário de Educação Inclusiva, entre outros.

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003, dando condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, por meio de acessos como rampa e piso tátil.

- Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005), a qual é ofertada como unidade curricular eletiva.

Ainda, é importante ressaltar que o IFMS tem atuado na área da diversidade humana, principalmente com a Resolução Nº 091/2016 do Conselho Superior do IFMS, a qual regulamenta o uso do nome social na instituição. "

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária de 3200 horas/relógio e 3840 horas/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização mínima do curso: 8 semestres (4 anos).

Integralização máxima do curso: 20 semestres (10 anos).

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Dados do Coordenador:

- Nome: Vladimir Píccolo Barcelos.

- Titulação máxima: Mestrado.

- Tempo de Magistério Superior: 5 anos e 8 meses.

- Tempo de coordenação de cursos superiores: 5 anos e 3 meses.

- Tempo de atuação profissional (exceto magistério): 5 anos.

- Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Do total de 24 docentes seguem os percentuais relativo à titulação:

- Percentual de Doutores: 45,83% (11).

- Percentual de Mestres: 45,83% (11).

- Percentual de Especialistas: 8,33% (2).

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): (5xD)+(3xM)+(2xE)+G/D+M+E+G

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $(5 \times 11) + (3 \times 11) + (2 \times 2) / 11 + 11 + 2 = 3,83$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

- Percentual de Doutores: 45,83% (11).
- Percentual de Mestres: 45,83% (11).
- Percentual de Especialistas: 8,33% (2).

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) é ofertada como unidade curricular eletiva.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não há informações preliminares disponíveis a esta comissão de avaliação.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC, "O IFMS assume como política institucional o acompanhamento de seus egressos nos aspectos socioeconômicos e educacionais (IFMS, 2018). Para que seja possível alcançar e manter os resultados, é imprescindível dedicar-se periodicamente não somente à matriz curricular, mas também às necessidades do arranjo produtivo local e nesse ponto que se enfatiza a elevada importância que o IFMS dá ao acompanhamento de egressos. Dessa forma, foi elaborado um Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS que objetiva reunir conhecimento sobre a realidade profissional e acadêmica dos egressos para subsidiar o aperfeiçoamento das políticas educacionais e administrativas do IFMS. A documentação sobre este programa está disponível no site institucional."

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Não há informações preliminares disponíveis quanto à publicação no DOU, somente a Resolução COSUP/IFMS n° 057, de 24 de outubro de 2018.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Ocorreu por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas anuais: 40 vagas para uma oferta anual.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não se aplica.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Aproximadamente 13 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

De acordo com informações preliminares disponibilizadas pela IES, seguem informações sobre vagas e número de matriculados:

- 2019.1 - 40 vagas - 40 matriculados
- 2019.2 - 0 vagas - 1 matriculado
- 2020.1 - 40 vagas - 40 matriculados
- 2020.2 - 0 vagas - 3 matriculados
- 2021.1 - 0 vagas - 3 matriculados
- 2021.2 - 40 vagas - 32 matriculados
- 2022.1 - 13 vagas - 1 matriculado
- 2022.2 - 40 vagas - 40 matriculados

As demais informações não foram obtidas preliminarmente.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,57

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O PDI analisado foi apensado no sistema e-MEC e possui a sua vigência de 2019 à 2023 e apresenta as políticas institucionais de ensino em graduação (pág. 57), extensão (pág. 66) e pesquisa (pág. 62). No âmbito do curso, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apensado no sistema e-MEC apresenta as políticas de ensino e extensão que serão desenvolvidas no âmbito do curso, além da citação de pesquisa de forma sucinta em partes do documento. A partir da leitura do PPC do curso de Engenharia de Computação, é possível verificar que há políticas de ensino e extensão do PDI previstas no âmbito do curso de Engenharia de Computação. Contudo, não há informações plenas de que são adotadas práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio da análise da leitura do PPC apensado no sistema e-MEC, na página 21, estão descritos os objetivos gerais e específicos do curso relacionados ao perfil profissional do egresso. De acordo com as reuniões realizadas, os professores compartilharam as informações do mundo do trabalho a partir das experiências pessoais e do meio produtivo local. Através das reuniões com docentes, NDE e alunos foi possível averiguar que os atores relacionados ao processo de formação do egresso estão alinhados com os objetivos do curso descritos no PPC. Há ausência de documentos que comprovem efetivamente as novas práticas emergentes na área do curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso está contido na página 25 do PPC do curso apensado ao sistema e-MEC e está de acordo com o previsto legalmente para cursos de Engenharia de Computação. O PPC descreve as competências e habilidades que serão desenvolvidas pelo discente durante o itinerário formativo. Por meio de reuniões com docentes, NDE e discentes, a comissão obteve evidências de que o PPC articula com as necessidades locais e regionais através das experiências profissionais dos docentes e vem sendo ampliado em função das demandas apresentadas. Conforme o perfil do egresso previsto no PPC do curso de Engenharia de Computação, espera-se que egresso: - Possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Eletrônica visando a análise e o projeto de sistemas de computação, incluindo sistemas voltados à automação e controle de processos industriais e/ou comerciais, sistemas e dispositivos embarcados, sistemas e equipamentos de telecomunicações, sistemas e equipamentos de instrumentação eletrônica; - Conheçam os direitos de propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistema de computação; - Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade; - Entendam o contexto social no qual a Engenharia é praticada, bem como os efeitos dos projetos de Engenharia na sociedade; - Considerem os aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de

qualidade, associados a novos produtos e organizações; - Reconheçam o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes; - Desenvolvam suas vidas profissionais com senso crítico e de cidadania, comprometidos com a ética profissional, e com a responsabilidade social, política e ambiental; - Ajam, sempre que possível, com postura proativa e empreendedora; - Compreendam a necessidade de se buscar, permanentemente, a atualização profissional, científica e humana.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, prevista no PPC na página 26, está implementada, sendo formada por disciplinas obrigatórias e optativas, inclusive Libras. A estrutura curricular está compatível em carga horária total de acordo com a DCN dos cursos de Engenharia de Computação (Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016), no total de 3200 horas. A estrutura curricular implementada, considera a flexibilidade do aluno, relação entre as disciplinas e o acesso dos alunos às metodologia de ensino de ensino inovadora. As disciplinas são ofertadas integralmente na modalidade presencial. A curricularização da extensão está presente no PPC. No PPC, a interdisciplinaridade é implementada por meio das Práticas Profissionais. Há componentes curriculares denominados eletivas que são consideradas como inovadoras por esta comissão de avaliação.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: O PPC do curso disposto no sistema e-MEC, a partir da página 33, apresenta uma descrição sobre os conteúdos curriculares do curso, assim como a bibliografia básica e complementar de cada componente curricular do curso. A referência básica é composta de três bibliografias, sendo a referência complementar de cinco bibliografias. Por meio da leitura das referidas páginas e das reuniões realizadas foi possível verificar o desenvolvimento do perfil do profissional do egresso. Este considera o contexto profissional e as políticas institucionais. O ementário das disciplinas é constantemente avaliado pelo colegiado e NDE. A IES possui relacionamento e convênios com instituições parceiras. Essa relação permite acesso a tecnologias recentes do mundo do trabalho. Ademais, algumas disciplinas do curso abordam conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4: A metodologia constante no PPC nas páginas 84 à 88 é evidenciada pelos avaliadores nas reuniões com os docentes e atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia discente. Pautado nesta parte, o curso utilizada tecnologias de informação na aprendizagem como complemento. A avaliação da aprendizagem é bem definida, assim como o regime especial de dependência. Ademais, na página 88 do PPC é destacado a forma de aproveitamento e avaliação dos conhecimentos adquiridos. Contudo, não se constatou técnicas metodológicas que são plenamente inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC do curso, páginas 76 a 77 e Regulamento Interno, o estágio curricular supervisionado está implementado com carga horária de 160 horas. Durante a avaliação in loco foi possível comprovar a existência de convênios/parcerias com empresas, que permite aos discentes oportunidades de estágio e trabalho. Informações mais detalhadas sobre a prática do estágio estão no Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS que foi disponibilizado à comissão de avaliação.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, nas páginas 82 a 83, Regulamento da Organização Didático Pedagógica do IFMS, verificou-se que estão implementadas e institucionalizadas, considerando a carga horária total de 40 horas. O rol de atividades apresentadas no Regimento da IES englobam: - Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural e esportivo; - Atividades de divulgação científica e de iniciação à docência; - Atividades de vivência acadêmica e profissional complementar; e - Atividades de pesquisa ou extensão e publicações. O Regulamento Interno da IES deixa claro a forma de pontuação das atividades complementares. A comissão avaliadora não obteve evidências plenas da existência de mecanismos que comprovem inovação na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC, nas páginas 77 e 78, o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) está implementado, e de acordo com o Regulamento da Organização-Didático Pedagógica do IFMS, com carga horária total de 60 horas, dividida entre Trabalho de Conclusão de Curso I – 30 horas, e Trabalho de Conclusão de Curso II – 30 horas. O PPC descreve a finalidade, os objetivos, os atores, formas de apresentação, bem como os procedimentos de acompanhamento e avaliação, com o complemento do Manual de Normalização da Produção Acadêmica do IFMS. Os TCCs são disponibilizados para comunidade acadêmica no formato digital.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC apensado no sistema e-MEC, na página 99, a IES realiza o apoio ao discente por meio de: - Programa bolsa permanência, que consiste em uma ajuda financeira mensal, mediante comprovação de renda, segundo procedimento previsto em edital público; - Passe gratuito para transporte coletivo, oferecido pelo município, para aqueles que necessitam do transporte público; - Para eventos de extensão, sob interesse da instituição ou mediante justificativa, podem ser requisitados auxílio financeiro na forma de diárias; - Programas de seleção de bolsistas para projetos de iniciação científica; - Ações de nivelamento escolar para preparar o aluno sobre sua nova vida acadêmica. As ações contempladas pela IES para apoio ao discente prevê o acolhimento e acompanhamento do discente durante a vida acadêmica. Foram observados centros acadêmicos na documentação e nas reuniões. Há indícios de ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: No PPC, página 106, diversas ações estão implementadas com foco nos processos de avaliação. De acordo com o regimento e as evidências coletadas nas reuniões realizadas com os atores da IES, verificou-se que a gestão do curso utiliza as avaliações institucionais elaboradas pela CPA para análise do funcionamento do curso, do desempenho docente e da IES.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Engenharia de Computação utiliza tecnologias de informação no processo de ensino-aprendizagem como complemento metodológico didático. Ademais, os docentes dispõem dos seguintes materiais disponíveis no campus: kit multimídia,

programas e softwares específicos correlatados a cada área do curso instalados nos computadores dos laboratórios didáticos de ensino, além de acessos a plataformas de catálogos/pesquisas em periódicos on-line. Todas as salas de aula contam com projetores instalados e existem também lousas digitais. A plataforma Moodle também é bastante requisitada pelos professores da IES.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, NSA de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Na página 86 do PPC do curso estão expressos os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e atendem à concepção do curso definida no PPC e garantem a sua natureza formativa. Segundo o Regulamento da Organização-Didático Pedagógica do IFMS, publicado em 18/11/2019, o rendimento escolar é apurado por meio de: I. Verificação da frequência, quando couber; II. Avaliação do aproveitamento acadêmico. Conforme tal Regulamento, considerar-se-á aprovado o discente que tiver frequência nas atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e média final igual ou superior a 6,0 (seis). O discente com Média Final inferior a 6,0 (seis) e/ou com frequência inferior a 75% será considerado reprovado. Outras situações comuns aos cursos de graduação do IFMS, como, por exemplo, regras sobre a segunda chamada e revisão de avaliações estão descritas no Regulamento da Organização-Didático Pedagógica do IFMS. Ainda segundo o PPC, com a finalidade de recuperar a aprendizagem, é disponibilizado horários de permanência, onde o professor fica à disposição do estudante para revisar conteúdos, resolver exercícios e esclarecer dúvidas. É dada oportunidade de recuperação ao estudante que não alcançar suficiência no aprendizado. Ademais, não se verificou ações concretas plenas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:São ofertadas 40 vagas anuais. A forma de ingresso no Curso Superior de Engenharia de Computação do IFMS, Campus Três Lagoas, dar-se-á por meio de Processo Seletivo, utilizando prioritariamente o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos que participaram da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Central de Informações Estratégicas - CIE disponibiliza dados relacionados às vagas públicas dos cursos que podem comprovar a sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em Engenharia de Computação.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é totalmente presencial de Bacharelado em

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,00**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE do Curso está constituído/atualizado pela PORTARIA No 106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. O NDE é composto pelos seguintes membros titulares e três suplementes: SERVIDOR SIAPE CARGO 1-Vladimir Piccolo Barcelos, 1103429, Presidente, 69 meses no curso; 2-Edson da Silva Castro, 2857730, Membro Titular, 92 meses no curso; 3-Eduardo Hiroshi Nakamura, 1954441, Membro Titular, 125 meses no curso; 4-Elisangela Citro, 2978242, Membro Titular, 117 meses no curso; 5-Habib Asseiss Neto, 1888125, Membro Titular, 110 meses no curso; O NDE é composto por 5 docentes titulares: 100% em Regime Integral; 100% possuem titulação stricto sensu. O coordenador do curso é o presidente do NDE e possui formação em área correlata ao curso de Eng. da Computação. O NDE realiza reuniões bimestrais periodicamente, conforme consta nas Atas de Reuniões do NDE. Verificou-se em reuniões que o NDE é atuante e acompanha a evolução do curso. Os membros estão desde o último ato regulatório. Além disso, o NDE constantemente avalia os resultados das Avaliações Institucionais e dos resultados do processo de ensino aprendizagem, propondo alterações na bibliografia, metodologia de ensino e na matriz de curricular de modo a adequar ao perfil do egresso. Ademais, verificou-se que o NDE procura adequar o plano de ensino das disciplinas e a matriz curricular às demandas do mercado de trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso é o docente Vladimir Piccolo Barcelos, segundo a PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 - 08/02/2019. Graduado em Ciência da Computação, Mestrado, experiência no Magistério Superior: 5 anos e 8 meses, tempo de coordenação de cursos superiores: 5 anos e 3 meses, tempo de atuação profissional (exceto magistério): 5 anos, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, tempo no curso de 69 meses. O PPC afixado ao sistema e-MEC, define a forma de atuação do coordenador do curso, o regime de trabalho e a atuação em órgãos superiores. Destaca-se no PPC a forma esperada de atuação na relação com os docentes, discentes e órgãos superiores. Conforme verificou-se em reuniões, a coordenação do curso atende a demanda existente, faz gestão do curso considerando as relações existentes e possui representação em órgãos superiores. A relação do coordenador do curso com os discentes, docentes é saudável e favorece a integração e a melhoria contínua. A formação do coordenador do curso está relacionada com a área de atuação de Engenharia da Computação. Foi apresentado para esta comissão um plano de trabalho da coordenação, aprovado pelo colegiado (ATA Nº 02/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA -13a Reunião do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação) com atividades a serem desempenhadas. No entanto, neste plano há ausência de indicadores que possam medir o desempenho da coordenação do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso é o docente Vladimir Piccolo Barcelos, segundo a PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 - 08/02/2019. Graduado em Ciência da Computação, Mestrado, experiência no Magistério Superior: 5 anos e 8 meses, tempo de coordenação de cursos superiores: 5 anos e 3 meses, tempo de atuação profissional (exceto magistério): 5 anos, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, tempo no curso de 69 meses. O PPC afixado ao sistema e-MEC, define a forma de atuação do coordenador do curso, o regime de trabalho e a atuação em órgãos superiores. Destaca-se no PPC a forma esperada de atuação na relação com os docentes, discentes e órgãos superiores. Conforme verificou-se em reuniões, a coordenação do curso atende a demanda existente, faz gestão do curso considerando as relações existentes e possui representação em órgãos superiores. A relação do coordenador do curso com os discentes, docentes é saudável e favorece a integração e a melhoria contínua. A formação do coordenador do curso está relacionada com a área de atuação de Engenharia da Computação. Foi apresentado para esta comissão um plano de trabalho da coordenação com atividades a serem desempenhadas. No entanto, neste plano há ausência de indicadores que possam medir o desempenho da coordenação do curso.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Os docentes foram atualizados no sistema e-MEC. Para efeito da avaliação in loco e dos indicadores, somente os docentes cadastrados no sistema e-MEC podem ser considerados. Conforme verificou-se nas documentações e reuniões durante a avaliação in loco, e após a atualização do sistema, o corpo docente atual é composto por 24 docentes. Destes 11 (45,83%) são doutores, 11 (45,83%) são mestres e 2 (8,33%) são especialistas, 24 (100%) são de regime de tempo integral (dedicação exclusiva), 24 (100%) possui experiência no ensino superior maior do que 3 anos e 46% possuem experiência profissional maior do que 5 anos. A comissão através das documentações e reuniões realizadas com os discentes, docentes, NDE e gestão do curso, verificou que o corpo docente é atuante e integrado. Analisa os conteúdos das componentes curriculares, analisa a demanda do mundo do trabalho em consonância com as componentes curriculares do curso, incentiva o raciocínio lógico e a pesquisa científica. Proporciona aos estudantes acesso a conteúdos de pesquisa de ponta e grupos de estudos de pesquisa.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes foram atualizados no sistema e-MEC. Para efeito da avaliação in loco e dos indicadores, somente os docentes cadastrados no sistema e-MEC podem ser considerados. Conforme verificou-se nas documentações e reuniões durante a avaliação in loco, e após a atualização do sistema, o corpo docente atual é composto por 24 docentes. Destes 11 (45,83%) são doutores, 11 (45,83%) são mestres e 2 (8,33%) são especialistas, 24 (100%) são de regime de tempo integral (dedicação exclusiva), 24 (100%) possui experiência no ensino superior maior do que 3 anos e 46% possuem experiência profissional maior do que 5 anos. A comissão através das documentações e reuniões realizadas com os discentes, docentes, NDE e gestão do curso, verificou que o corpo docente é atuante e integrado. Analisa os conteúdos das componentes curriculares, analisa a demanda do mundo do trabalho em consonância com as componentes curriculares do curso, incentiva o raciocínio lógico e a pesquisa científica.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes foram atualizados no sistema e-MEC. Para efeito da avaliação in loco e dos indicadores, somente os docentes cadastrados no sistema e-MEC podem ser considerados. Conforme verificou-se nas documentações e reuniões durante a avaliação in loco, e após a atualização do sistema, o corpo docente atual é composto por 24 docentes. Destes 11 (45,83%) são doutores, 11 (45,83%) são mestres e 2 (8,33%) são especialistas, 24 (100%) são de regime de tempo integral (dedicação exclusiva), 24 (100%) possui experiência no ensino superior maior do que 3 anos e 46% possuem experiência profissional na média de 38,95 meses. A comissão através das documentações e reuniões realizadas com os discentes, docentes, NDE e gestão do curso, verificou que o corpo docente é atuante e integrado. Analisa os conteúdos das componentes curriculares, analisa a demanda do mundo do trabalho em consonância com as componentes curriculares do curso, incentiva o raciocínio lógico e a pesquisa científica. Na reunião com o corpo docente e discente foi relatado que os docentes contextualizam os conceitos das disciplinas por meio de exemplos práticos de suas vivências profissionais, utilizando termos e linguagem apropriados, o que facilita o entendimento dos assuntos por parte dos estudantes. Ademais, há evidências da promoção interdisciplinar por parte do corpo docente no curso.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes foram atualizados no sistema e-MEC. Para efeito da avaliação in loco e dos indicadores, somente os docentes cadastrados no sistema e-MEC podem ser considerados. Conforme verificou-se nas documentações e reuniões durante a avaliação in loco, e após a atualização do sistema, o corpo docente atual é composto por 24 docentes. Destes 11 (45,83%) são doutores, 11 (45,83%) são mestres e 2 (8,33%) são especialistas, 24 (100%) são de regime de tempo integral (dedicação exclusiva), 24 (100%) possui experiência no ensino superior na média de 92,79 meses e 46% possuem experiência profissional maior do que 5 anos. A comissão através das documentações e reuniões realizadas com os discentes, docentes, NDE e gestão do curso, verificou que o corpo docente é atuante e integrado. Analisa os conteúdos das componentes curriculares, analisa a demanda do mundo do trabalho em consonância com as componentes curriculares do curso, incentiva o raciocínio lógico e a pesquisa científica, expõe os conteúdos para

os estudantes de forma clara e acessível, propõem atividades que proporcionam o melhor aprendizado e realizam avaliações periódicas. A partir da análise documental e reuniões, foi evidenciado que os professores que existem programas de apoio e ações do colegiado para discentes com dificuldades ou necessidades específicas. Os docentes são reconhecidos pelo seu trabalho na instituição.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado está institucionalizado de acordo com o regimento da IES. O colegiado é formado por: I. Presidente do órgão sendo o Coordenador do Curso; II. Membros Atuantes - 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) discente. Há atas das reuniões disponíveis onde se conclui que são ordinárias e periódicas. As decisões tomadas pelo colegiado são divulgadas para os demais membros do curso. O acompanhamento do registro das deliberações é feito através de ferramenta de apoio. Não há comprovações efetivas de que se realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1

Justificativa para conceito 1:Os docentes foram atualizados no sistema e-MEC e para efeito da avaliação in loco e dos indicadores, somente os docentes cadastrados no sistema e-MEC podem ser considerados. Conforme verificou-se nas documentações, Currículo Lattes e reuniões durante a avaliação in loco, e após a atualização do sistema, o corpo docente atual é composto por 24 docentes. Destes 11 (45,83%) são doutores, 11 (45,83%) são mestres e 2 (8,33%) são especialistas, 24 (100%) são de regime de tempo integral (dedicação exclusiva), 24 (100%) possui experiência no ensino superior maior do que 3 anos e 46% possuem experiência profissional maior do que 5 anos. A comissão através das documentações e reuniões realizadas com os discentes, docentes, NDE e gestão do curso, verificou que o corpo docente é atuante e integrado. Analisa os conteúdos das componentes curriculares, analisa a demanda do mundo do trabalho em consonância com as componentes curriculares do curso, incentiva o raciocínio lógico e a pesquisa científica. Este corpo docente produziu nos últimos 3 anos: acima de 1 produção: 41,67%, 3 produções: 29,17%, 7 produções: 12,50% e 9 produções: 8,33%. Portanto, 58,33% dos docentes não tiveram produção nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,22

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou o espaço de trabalho dos docentes de tempo integral, que é uma sala compartilhada composta por doze mesas, com cadeiras, condicionador de ar, ventilador, computador desktop, espaço para notebooks e tablets, a sala possui acesso à internet. Esta sala fica em um setor separado da sala dos professores. De acordo com a visita feita pela comissão, o espaço é compartilhado e

adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e garante a privacidade no uso de recursos. O atendimento de discentes é realizado em sala separada e específica para atendimentos de discentes.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou o espaço de trabalho do coordenador do curso, onde constatou que a mesa do coordenador do curso está localizada em um ambiente com oito coordenações de curso. Algumas das coordenações de curso da IES compartilham uma sala ampla com as suas respectivas mesas. A coordenação de Engenharia da Computação possui uma mesa separada, com cadeira, computador, acesso à internet, espaço para notebook, tablets e armário para guarda de material. A sala tem condicionador de ar e ventilador, espaço amplo, arejado e amplo. Para atender os alunos individualmente ou em grupos, os coordenadores compartilham uma sala específica para atendimentos ou reuniões. Os coordenadores possuem suporte técnico-administrativo. A sala permite que o coordenador desenvolva suas atividades acadêmico-administrativas de acordo com as necessidades institucionais. Não há infraestrutura tecnológica diferenciada para formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou a sala coletiva de professores, verificou-se que este ambiente viabiliza os trabalhos satisfatórios dos docentes. Esta sala possui sete computadores em mesas individuais, com acesso à internet, mesa compartilhada para aproximadamente 12 docentes, armário individual com chave, ventilador, impressora, as mesas com cadeiras, espaço para utilização de equipamentos pessoais como notebooks, smartphones, tablets, impressora compartilhada e acesso à internet sem fio. Há espaço para o descanso com sofá, área de integração e geladeira. A comissão avaliadora verificou que os docentes possuem apoio técnico-administrativo para as demandas tecnológicas e acadêmicas. Os professores de tempo integral possuem uma sala compartilhada com baias individuais compartilhada, com ventilador e condicionador de ar.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou as salas de aula destinadas ao curso. Verificou-se que a IES possui salas de aulas com capacidade para aproximadamente de 44 alunos. As salas visitadas pela comissão avaliadora atendem às necessidades institucionais. São arejadas, limpas, com quadro, projetor multimídia, condicionador de ar, porta de entrada da sala de aula com acessibilidade, ventilador, janelas, salas amplas, com facilidade de acesso, iluminação suficiente, computador para o professor com acesso à internet. As salas de aula são adequadas às atividades de ensino e aprendizagem a serem desenvolvidas. Durante as reuniões com os docentes e discentes, a comissão obteve evidências testemunhais que a infraestrutura física das salas de aula favorecem o processo de ensino e aprendizagem de forma suficiente e que os recursos tecnológicos disponibilizados atendem às necessidades dos docentes e discentes. No entanto, durante a visita virtual, a comissão não obteve evidências adequadas e suficientes de que as salas de aula possuam outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa ou inovadora.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou os laboratórios de informática com média de 26 computadores por laboratório. Os equipamentos disponibilizados aos discentes atendem às necessidades institucionais e do curso considerando a disponibilidade, conforto, estabilidade, velocidade de acesso à internet, acesso à rede sem fio, além de ser adequado ao espaço físico. São utilizadas máquinas com configurações adequadas de hardware e softwares. Estes são instalados de acordo com as demandas das disciplinas, dos docentes e dos discentes. Os discentes relataram em reunião que o funcionamento dos computadores são satisfatórios. Os laboratórios possuem apoio técnico-administrativo que é responsável pela manutenção periódica destes espaços. Ademais, os laboratórios de informática passam por avaliação periódica (anual) realizada pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo por meio dos instrumentos de avaliação elaborados pela CPA. Por fim, acrescenta-se que os alunos podem acessar equipamentos de informática na biblioteca física do campus, que conta com algumas máquinas que permitem acesso a bibliografia virtual e a realização de estudos e trabalhos. Está disponível para os alunos impressora em braille.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou a biblioteca onde foi possível observar que o acervo físico possui tombamento e está informatizado. A comissão obteve acesso aos contratos do acervo digital da biblioteca, todos garantem o acesso ininterrupto e estão registrados em nome da IES. A IES apresentou os contratos com a Minha Biblioteca, BV-Pearson e Elsevier-Evolution. O sistema utilizado pelos alunos permite o acesso à consulta do acervo. A pesquisa retorna tanto obras físicas quanto digitais. De acordo com as atas de reuniões do NDE disponibilizadas, a bibliografia básica e complementar de cada componente curricular foi referendada em ata e assinada pelos membros do NDE. O acervo é adequado considerando a natureza das UC. A biblioteca conta com computadores para os alunos acessarem o acervo virtual, via internet, de forma ininterrupta. Os alunos conseguem fazer consultas ao acervo via sistema online e presencialmente por meio de computadores presentes no espaço físico da biblioteca. O acervo conta com o acesso a periódicos especializados. A biblioteca conta com salas de estudos em grupo e individuais. A biblioteca tem climatização geral no ambiente. Também possui sala de tecnologias assistivas com mouse especial e teclado especial. A biblioteca não possui plano de contingência. A biblioteca possui local para guarda de material dos discentes com cadeado, área de integração para os discentes e locais para estudos individuais e em grupo.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou a biblioteca onde foi possível observar que o acervo físico possui tombamento e está informatizado. A comissão obteve acesso aos contratos do acervo digital da biblioteca, todos garantem o acesso ininterrupto e estão registrados em nome da IES. A IES apresentou os contratos com a Minha Biblioteca, BV-Pearson e Elsevier-Evolution. O sistema utilizado pelos alunos permite o acesso à consulta do acervo. A pesquisa retorna tanto obras físicas quanto digitais. De acordo com as atas de reuniões do NDE disponibilizadas, a bibliografia básica e complementar de cada componente curricular foi referendada em ata e assinada pelos membros do NDE. O acervo é adequado considerando a natureza das UC. A biblioteca conta com computadores para os alunos acessarem o acervo virtual, via internet, de forma ininterrupta. Os alunos conseguem fazer consultas ao acervo via sistema online e presencialmente por meio de computadores presentes no espaço físico da biblioteca. O acervo conta com o acesso a periódicos especializados. A biblioteca conta com salas de estudos em grupo e individuais. A biblioteca não possui plano de contingência. A biblioteca possui local para guarda de material dos discentes com cadeado, área de integração para os discentes e locais para estudos individuais e em grupo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou dois laboratórios de formação básica utilizado pelo curso de Engenharia de computação: Laboratório de Química (22 lugares) e Laboratório de Física (36 lugares). Todos os laboratórios atendem às necessidades do curso de forma suficiente, de acordo com as disciplinas na matriz curricular prevista no PPC. Os laboratórios possuem todos os recursos (equipamentos) necessários para o processo de ensino aprendizagem, tais como cadeiras, mesas, recursos de tecnologia da informação e comunicação (quadro, computador, projetor), condicionador de ar, ventilador, e insumos específicos de cada laboratório. O tamanho do espaço físico e a quantidade de equipamentos são adequados à quantidade de alunos atualmente matriculados e ingressantes no curso de Engenharia de Computação mantendo conforto e segurança. Os laboratórios possuem apoio técnico-administrativo. Além disso, alunos e professores avaliam anualmente (CPA) a qualidade dos laboratórios e seus equipamentos, sendo os resultados utilizados pela gestão para melhoria do atendimento e para planejar a demanda das aulas atuais e futuras.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual à infraestrutura conduzida pela gestão do curso, a comissão visitou os laboratórios distintos de formação específica utilizados pelo curso de Engenharia de Computação. Todos os laboratórios possuem acesso digital na porta para os docentes. Os laboratórios visitados foram: - 7 Laboratórios de Informática com a média de 20 a 34 lugares, - 1 Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores com a média de 30 lugares, - 1 Laboratório de Automação com a média de 20 lugares, - 1 Laboratório de Máquinas Elétricas com a média de 20

lugares, - 1 Laboratório de Desenho Técnico e CAD com a média de 35 lugares, - 1 Laboratório de Eletrônica com a média de 32 lugares, - 1 Laboratório de Eletricidade e circuitos com a média de 32 lugares, - 3 Laboratórios de Instrumentação e Controle com a média de 20 lugares, - 1 Laboratório de Projetos com a média de 6 lugares, - 1 Espaço Maker (IFMAKER) com a média de 26 lugares. Todos os laboratórios atendem às necessidades do curso de forma suficiente, de acordo com as disciplinas na matriz curricular prevista no PPC. Os laboratórios possuem todos os recursos (equipamentos) necessários para o processo de ensino aprendizagem, tais como cadeiras, mesas, recursos de tecnologia da informação e comunicação (quadro, computador, projetor), condicionador de ar, ventilador, e insumos específicos de cada laboratório. O tamanho do espaço físico e a quantidade de equipamentos são adequados à quantidade de alunos atualmente matriculados e ingressantes no curso de Engenharia de Computação mantendo conforto e segurança. Os laboratórios possuem apoio técnico-administrativo. Além disso, alunos e professores avaliam anualmente (CPA) a qualidade dos laboratórios e seus equipamentos, sendo os resultados utilizados pela gestão para melhoria do atendimento e para planejar a demanda das aulas atuais e futuras.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Rodrigo Henrique Cunha Palácios (Ponto focal)
Rodolfo Barriviera

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 173262
Código do Protocolo: 202120657

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)
Endereço: Rua Ângelo Melão, 790, Bairro: Jardim das Paineiras, UF: Mato Grosso do Sul, Cidade: Três Lagoas, CEP:79641-162.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado) (1457165), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520), foi criado por meio da Resolução nº 57, de 24/10/2018.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Engenharia de Computação.

Grau: Bacharelado.

Modalidade: Presencial.

Turno de funcionamento: Integral.

Número de vagas anuais: 40 vagas para uma oferta anual.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Regimento Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

Projeto Pedagógicos do Curso (PPC) - Engenharia da Computação 2022

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

Relatórios da CPA

Atas do Colegiado

Pastas dos Docentes

Currículos Lattes (docentes)

Regimento da IES

Planos de Ensino

Contratos da Biblioteca

Decretos

Resoluções

Portarias

Regulamentos (Estágio, Atividades complementares, TCC)

Pastas de Convênios Educacionais/Empresas

Edital de Vestibular

Manuais (Estágio)

Atas de reunião de colegiado.

Portarias de Nomeação do NDE.

Portarias de designação do colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A análise qualitativa de cada dimensão consiste em se buscar por percepções e entendimento dos avaliadores sobre a natureza geral de cada dimensão, abrindo espaço para a interpretação. É de natureza exploratória, ou seja, visa extrair dos avaliadores seus pensamentos sobre o observado em cada dimensão, assim:

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As condições de oferta do curso estão adequadas considerando o que propõe o PPC, considerando objetivos, perfil do egresso, estrutura curricular, conteúdos curriculares e demais elementos articuladores do processo de ensino e aprendizagem. A IES regula suas atividades, deixando algum espaço para que os cursos se organizem de forma a qualificar a formação do estudante. As disciplinas ofertadas estão adequadas considerando os indicadores avaliativos. O apoio ao discente é um destaque da IES.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE

O corpo docente que atua no curso foi atualizado no sistema e-MEC, possui qualificação e titulação adequadas e, em geral, possui adequada experiência profissional e na docência. A produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes é um ponto que requer atenção devido à sua quantidade baixa nos últimos 3 anos. Ademais, houve registros de reuniões do NDE e Colegiado que comprovam as ações de melhorias dos últimos anos. É importante reafirmar que o quadro docente apresentado à comissão avaliadora difere dos docentes cadastrados no e-MEC (somente os docentes cadastrados no sistema e-MEC foram considerados nos indicadores).

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A IES está localizada em um campus de dimensão adequada e com acessibilidade. O campus possui um amplo espaço de convivência com opção de locais para refeições. As salas de aulas e demais instalações possuem bom conforto e boas condições de uso, como limpeza e iluminação, possuindo acesso Wi-Fi em

todas as dependências da IES e recursos de TIC, como projetor multimídia e computador. Os banheiros são suficientemente limpos e bem conservados, e estão disponíveis em diversos corredores. Os laboratórios possuem tamanho adequado para o quantitativo de alunos das turmas, apresentando conforto, limpeza e organização adequados. Os laboratórios de formação básica e específica do curso possuem uma boa infraestrutura operacional que permitem aos discentes desenvolver as competências e habilidades necessárias à sua formação. Quanto ao espaço para docentes e coordenador, a infraestrutura é suficiente para o desenvolvimento de todas as demandas pedagógicas-administrativas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação INEP nº 173262, referente ao processo nº 202120657, esteve in loco de forma virtual nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022, junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Endereço: Rua Ângelo Melão, 790, Bairro: Jardim das Paineiras, UF: Mato Grosso do Sul, Cidade: Três Lagoas, CEP:79641-162, para a realização do ato regulatório de Reconhecimento de Curso.

A Comissão de Avaliação, com objetivo de relatar expressamente o observado, pôde ouvir todas as partes da comunidade acadêmica: Técnicos Administrativos, Professores, Coordenador do Curso, Membros do Colegiado, do NDE e da CPA e, em especial, o Corpo Discente, elemento resultante do trabalho de transformação e conformação final do curso.

Os relatos apresentados foram fundamentados nas entrevistas, na documentação presente no e-MEC e nos comprovantes e documentos apresentados pela IES durante a visita virtual, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

Por fim, a comissão procurou trabalhar com total isenção e preocupação de fazer um bom trabalho de avaliação do curso.

No mais, a comissão agradece aos membros da Comunidade Acadêmica da IES pelo acolhimento com conduta ética e profissional, e eficiente diligência em prestar, sempre que possível, todas as informações que puderam resultar na elaboração deste Relatório de Avaliação de Curso de visita virtual.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,24

CONCEITO FINAL FAIXA

4